



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 32/2022-GP

São Vicente Férrer, 24/10/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal
LOCAL

Assunto: encaminhamento/projetos de lei/aprovados

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 43, *caput*, da Lei Orgânica Municipal encaminho a Vossa Excelência, para sanção ou veto, projetos de lei aprovados pelo plenário desta Câmara Municipal em sessão ordinária deliberativa.

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Data: 30/08/2022

Autor: vereador Donga de Catraio

Assunto: torna obrigatória a execução do Hino Nacional na abertura dos jogos finais das competições esportivas realizadas no município de São Vicente Férrer

Deliberação: **aprovado com texto original**

Data: 17/10/2022 – 25ª sessão ordinária deliberativa

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Data: 05/09/2022

Autor: vereador Chicão Figueiredo

Assunto: torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Municipal nas escolas da rede de ensino do município de São Vicente Férrer.

Deliberação: **aprovado com texto original**

Data: 24/10/2022 – 26ª sessão ordinária deliberativa

Advirto que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento deste expediente, o silêncio de V. Exa. sobre o assunto importará na sanção tácita das proposições supraindicadas (art. 43, § 2º - LOM).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Além disso, encareço seja remetida a esta Casa cópia das proposições em anexo devidamente sancionadas em Lei Municipal ou notícia de veto, total ou parcial, informando, necessariamente, em ambos os casos, o veículo de publicação.

Atenciosamente,


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF:029.407 713-83



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador DOMINGOS DE JESUS MOREIRA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

LEIA-SE EM PLENÁRIO


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente

Torna obrigatória a execução do Hino Nacional na abertura dos jogos finais das competições esportivas realizadas no município de São Vicente Férrer.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. O Hino Nacional será obrigatoriamente executado na abertura dos jogos finais de quaisquer competições esportivas organizadas pelo município de São Vicente Férrer, seja na sede ou em localidades da zona rural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador José Américo dos Santos, 30 de agosto de 2022.

Vereador **DONGA DE CATRAIO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Data: 30/08/2022

Autor: vereador Donga de Catraio

Assunto: torna obrigatória a execução do Hino Nacional na abertura dos jogos finais das competições esportivas realizadas no município de São Vicente Férrer

Deliberação:

1º e 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 17/10/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 17/10/2022.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Leia-se em plenário


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente

Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Municipal nas escolas da rede de ensino do município de São Vicente Férrer.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. O Hino Nacional e o Hino Municipal serão obrigatoriamente executados uma vez por semana nas escolas da rede de ensino do município de São Vicente Férrer.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador José Américo dos Santos, 05 de setembro de 2022.

Vereador CHICÃO FIGUEIREDO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Data: 05/09/2022

Autor: vereador Chicão Figueiredo

Assunto: torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Municipal nas escolas da rede de ensino do município de São Vicente Férrer

Deliberação:

1º e 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 24/10/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 24/10/2022.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83